

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 027/2019**  
**Dispensa de licitação nº 009/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I, II e III.

Vencedor: **SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.587/0001-47, com sede na Rua Bento Rosa, 137, Centro- Lajeado/RS.

**Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Verdejante/PE, 31 de maio de 2019.

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**Haroldo Silva Tavares**  
Prefeito